Fls: Nº 01
Proc. Nº 065812024

INDICAÇÃO Nº. 628/2024 IND

"Dispõe sobre estudo técnico quanto à possibilidade de implantação de assistência jurídica a mulheres vítimas de violência doméstica, através de Convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de implantação de assistência jurídica a mulheres vítimas de violência doméstica, através de Convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, neste Município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02/04/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de implantação de um convênio entre para que possa entrar em ação uma equipe especializada sempre que a lei Maria da Penha for aplicada, a Prefeitura vai ter um convênio para que a OAB possa indicar os advogados, além da defensoria pública, para que trabalhem na defesa, na proteção e na garantia dos direitos dessas mulheres. De acordo com pesquisa do DataSenado, a percepção de que a violência doméstica aumentou nos últimos 12 meses é majoritária em todo o país (74%), com algumas variações nas unidades federativas. O maior percentual de mulheres que afirmam que a violência doméstica aumentou está no Distrito Federal (84%), e o menor, no Rio Grande do Sul (62%).

Fonte: Agência Senado

Nº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
01-ABR-2024 14:05 0000770 1/2